CNM:073601.2.0083445-63

Valide aqui
este documento

André Villaverde - Oficial
Av. Frei Matias Teves, nº 285, 15º andar, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP 50070-465 | Tel. (81) 3132-9191 | Whatsapp: (81) 98708-2463
CNPJ: 28.962.226/0001-92
Site: www.2rirecife.com.br | E-mail: contato2rgi@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 734.100, que após buscas no sistema informatizado deste Cartório do 2º Registro de Imóveis do Recife, no período indicado pelo requerente, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 83.445.

Dados do Imóvel: APARTAMENTO 2804, Tipo "B", em construção, localizado no 28º pavimento tipo elevado, do BLOCO "A" do "EDIFÍCIO AURORA TREND", com frente para a Rua Dois de Julho, bairro de Santo Amaro, nesta cidade, composto de sala de estar /jantar, circulação, 02 quartos (sendo 01 suíte), sanitário-banho (social), cozinha e área de serviço, totalizando 68,48 m² de área total privativa, sendo que dessa área 57,48m² será de área privativa principal e 11,00m² de área privativa acessória, que corresponde à área de vagas de garagem, 25,5940 m² de área comum, 94,0740m² de área total de construção, com uma fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,0011985305 do lote de terreno de Marinha 02, sob o regime de ocupação e aforamento, onde se assenta o Edifício, confrontando-se, pela frente, com a Rua Dois de Julho; pelo lado direito com a Faixa F "A" (domínio público), da Rua Dois de Julho; pelo lado esquerdo com o Lote 03, da Rua Dois de Julho; e, pelos fundos, com parte do imóvel 111, da Rua do Veiga e imóvel s/n da Rua Araripina. Vaga de Garagem vinculada: 20.

Dados do Proprietário: MD PE NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.747.032/0001-05 e MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.633.483/0001-03.

Registro Anterior: Registrado neste Ofício, sob os números R-5 e R-6 da Matrícula 76.199, com Instituição de Condomínio registrada no R-5 da Matrícula 76.199, no Livro 2 – Registro Geral.

R-1- 83.445 - PROTOCOLO 337442 - 19.09.2014. TRANSMITENTE: MD PE NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.747.032/0001-05, devidamente representada; **ADQUIRENTE:** MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.633.483/0001-03, devidamente representada; **TITULO:** Divisão; **FORMA DE TÍTULO**: Escritura pública lavrada em 03 de setembro de 2014, pelo 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba-PE, no livro 314, às fls. 146/200; **VALOR:** R$ 12.182,25. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2014. _____/Oficial /Substituto. (Digitalizado: 66663).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av-2- 83.445 - **PROTOCOLO 337442 - 19.09.2014. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO**: Consta, neste Ofício o registro 7905, praticado em 23 de setembro de 2014, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO AURORA TREND", com frente para a Rua Dois de Julho, bairro de Santo Amaro, nesta cidade, por intermédio da Escritura pública lavrada em 03 de setembro de 2014, pelo 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba-PE, no livro 314, às fls. 146/200. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2014. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 66663).

Av-3- 83.445 - **PROTOCOLO 337443 - 19.09.2014. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**: Consta, neste Ofício, registrado no R-6, Matrícula 76199, o PROCESSO INCORPORATIVO, praticado em 23 de setembro de 2014, referente ao empreendimento denominado "EDIFÍCIO AURORA TREND", com frente para a Rua Dois de Julho, bairro de Santo Amaro, nesta cidade, sob a responsabilidade da MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.633.483/0001-03, devidamente representada, por intermédio do Instrumento particular datado de 20 de agosto de 2014. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2014. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 66663).

Av-4- 83.445 - **PROTOCOLO 338382 - 08.10.2014. COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Consta neste Oficio averbado sob o AV-7, Matrícula 76199, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação celebrado em 22 de setembro de 2014, pela MD PE NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.747.032/0001-05 e pela MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 13.633.483/0001-03, devidamente representadas. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de outubro de 2014._____/Oficial /Substituto (Digitalizado: 67145).

Av-5- 83.445 - **PROTOCOLO 368752 - 26.12.2016. COMUNICAÇÃO DA REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**: Consta, neste Ofício, a averbação AV-8-76.199, Matrícula 76.199, da REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, registrada sob o R-6-76.199, da Matrícula 76.199, concernente ao empreendimento denominado “EDIFICIO AURORA TREND", de DOCUMENTOS E CERTIDÕES atualizadas, na forma autorizada pelo Artigo 33 da Lei 4591/64, para revalidação do seu registro através do requerimento datado de 26 de dezembro de 2016, no qual a INCORPORDORA, MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 13.633.483/0001-03. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de dezembro de 2016._____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 82285).

R-6- 83.445 - **PROTOCOLO 368753 - 26.12.2016. DEVEDOR**: MRV MD DE ESPANHA INCOPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 13.633.483/0001-03, devidamente representada; **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – DF, CNPJ 00.360.305

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

/0001-04, devidamente representada; **INTERVENIENTES FIADORES**: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, com sede em Belo Horizonte – MG, CNPJ 08.343.492/0001-20, devidamente representada; e MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A, com sede em Recife – PE, CNPJ 12.049.631/0001-84, devidamente representada; **CONSTRUTORA:** MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A, com sede em Recife – PE, CNPJ 12.049.631/0001-84, devidamente representada; **TÍTULO:** Hipoteca em 1º Grau; **FORMA DE TÍTULO**: Instrumento Particular de Abertura de Credito e mútuo para construção de um empreendimento imobiliário com garantia hipotecária número 1.7877.0004389-1, celebrado 29 de setembro de 2016; **VALOR DO CREDITO ABERTO**: R$139.478.465,04; **FORMA DE LIBERAÇÃO**: Os créditos serão efetuados após o cumprimento do percentual relativo ao custo das obras executadas constantes do Relatório de Acompanhamento de Empreendimento – ERA e a comprovação de que os recursos financeiros necessários a conclusão do empreendimento estiverem sob gestão da CAIXA; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: o prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subseqüente à data prevista no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para término da obra; **PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**: O DEVEDOR se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso; **ENCARGOS DO DEVEDOR E CONSTRUTOR**: FASE DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA – durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 13,1746%, ao ano, correspondente à taxa efetiva de 14,0000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato; **TAXA REDUZIDA**: por livre negociação entre as partes, segundo bandas de relacionamento, é concedido um redutor à taxa de juros de balcão de 13,1746% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 14,0000%, passando esta a ser de 11,8183% ao ano (nominal) e de 12,4800% ao ano (efetiva); **PERCENTUAL MÍNIMO DE COMERCIALIZAÇÃO:** 30,00%, comprovar-se-á mediante a apresentação de Promessas de Compra e Venda de unidade autônoma e outras avenças ou instrumentos contratuais equivalentes; GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o **DEVEDOR** dá à **CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel descrito nesta matrícula em conjunto com vários outros deste mesmo empreendimento, os quais perfazem as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 653 (seiscentos e cinqüenta e três) apartamentos que integram o empreendimento denominado **EDIFÍCIO AURORA TREND**, que são de propriedade do DEVEDOR, a saber: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1901, 1902, 1903, 1904,1905, 1906, 1907, 1908, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 2201 do BLOCO “A”; 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1604, 1605, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208 do BLOCO “B”; e, unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1604, 1605, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

3207, 3208, do BLOCO “C”; **VALOR:** Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$224.904.075,58; **CONDIÇÕES SUSPENSIVAS:** o **DEVEDOR** compromete-se a comprovar em até 06 (seis) meses contados da assinatura deste Contrato: 30% de comercialização mínima das autônomas integrantes do empreendimento ou 20% de repasse das unidades, com financiamento **CAIXA** aos adquirentes PF; comprovação por meio de projeto de implantação demarcado e registros pertinentes, de que as edificações do empreendimento não estão ou serão construídas sobre área cadastrada em regime de ocupação pela SPU; RRT do Projeto Arquitetônico e ART de Execução, com respectivos comprovantes de pagamento; memorial descritivo padrão **CAIXA** compatibilizado com as especificações e com os Quadros da NBR 12721; apresentar comprovação de aforamento de 100% do terreno localizado em terreno de marinha; apresentar comprovante de recolhimento do Foro; atualizar a Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – DAU em nome da **DEVEDORA;** atualizar Certidão da Fazenda Pública Municipal, da sede, em nome da **DEVEDORA;** atualizar Certidão da Fazenda Pública Municipal, do local, do imóvel, em nome da **DEVEDORA; OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da **DEVEDORA.** Integram este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de Dezembro de 2016. _____/ Oficial/Substituto. (Digitalizado: 82285).

Av-7- 83.445 - **PROTOCOLO 388784 - 01.04.2019. COMUNICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO:** Por Requerimento datado de 21 de março de 2019, no qual a CONSTRUTORA MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 13.633.483/0001-03, devidamente representada por seus procuradores regularmente constituído, conforme Certidão da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, emitida em 26 de março de 2019 e Procuração Pública lavrada em 03 de Dezembro de 2018, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, no Livro 1862-P, às fls. 146 /148v, protocolo 213531; apresentação dos documentos previstos no art. 1.205, do CNSNR/PE e Decisão da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no Processo SEI nº 00012667-82.2019.8.17.8017, que reconheceu a licitude da averbação da concretização da incorporação, mesmo após o prazo de validade do memorial, com a indicação da manutenção do cronograma de construção do empreendimento, COMUNICA-SE nesta matrícula, a averbação da CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento denominado “EDIFÍCIO AURORA TREND”, no AV-10-76.199. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de abril de 2019. _____/Oficial /Substituta/Escrevente.

Av-8- 83.445 - **PROTOCOLO 391078 – 22.08.2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Requerimento datado de 26 de julho de 2019, no qual

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, devidamente representada, por seu procurador regularmente constituído, autoriza o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada, sob o **R-6** da presente matrícula, ficando assim cancelado o referido ônus. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de setembro de 2019._____/ Oficial/Substituto/Escrevente.

Av-9- 83.445 - **PROTOCOLO 392303 - 13.11.2019. EDIFICAÇÃO** : Requerimento datado em 01 de novembro de 2019, no qual a MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.633.483 /0001-03, devidamente representada, por seus procuradores regularmente constituídos, solicita a averbação de **EDIFICAÇÃO** do imóvel, objeto da presente matrícula, componente do **EDIFÍCIO AURORA TREND**, situado na Rua Dois de Julho, nº 251, bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE, com as características constantes desta Matrícula, conforme Certidão Narrativa, emitida em 13.06.2019, informando o Alvará de Habite-se 71.00062/19, datado em 23.05.2019, pela Prefeitura da Cidade do Recife/PE. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001902019-88888949, CEI nº 51.232.02949/73, emitida em 09.08.2019, válida até 05.02.2020. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de novembro de 2019. _____/Oficial/Substituto/Escrevente.

Av-10- 83.445 - **PROTOCOLO 392303 - 13.11.2019. AVERBAÇÃO DE SEQUENCIAL:** Requerimento datado em 01 de novembro de 2019, no qual a MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.633.483/0001-03, devidamente representada, por seus procuradores regularmente constituídos, solicita a averbação do número do **SEQUENCIAL** do Imóvel, objeto da presente Matrícula como sendo: **7.82144.1** ; e com número de Inscrição Municipal: **1.1450.261.01.1108.0221-0**, conforme DIM – Documento Imobiliário Municipal, emitido pela Prefeitura da cidade de Recife/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de novembro de 2019._____/Oficial/Substituto /Escrevente.

Av-11- 83.445 - **PROTOCOLO 396933 – 19.01.2021. CANCELAMENTO DA COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Requerimento datado em 14 de dezembro de 2020, no qual a MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.633.483 /0001-03, devidamente representada, por seus procuradores regularmente constituídos, solicita a averbação do CANCELAMENTO DA COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, constante do **AV-4**, desta matrícula, exclusivamente para o presente imóvel, considerando presentes os requisitos previstos no art. 31-E, I, da Lei nº 4.591/64. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de fevereiro de 2021. _____/ Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-12- 83.445 - **PROTOCOLO 396933 – 19.01.2021. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE:** MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade do Recife/PE, CNPJ nº 13.633.483/0001-03, devidamente representado por seus procuradores regularmente constituídos; **ADQUIRENTE:** ROBSON AURÉLIO SILVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, declara não conviver em união estável, RG nº 4083301- SSP/PE, CPF nº 770.577.404-68, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 9045869, celebrado em 21 de dezembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R$403.000,00; integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R$64.589,32; Recursos do FGTS - R$0,00; e Financiamento bancário - R$338.410,68; **VALOR FISCAL:** R$418.764,67; conforme ITBI - Processo n° 15.878696.20. **Apresentado LAUDÊMIO:** R$238,73; recolhido em 30/11/2020, no Banco do Bradesco; **REGIME:** Ocupação e aforamento; **NATUREZA DA TRANSAÇÃO:** Onerosa; Certidão de Autorização para Transferência - CAT n° 004463805-12, RIP n° 2531 0140998-64, emitida em 02.12.2020, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 4FA1.9B75.C80C.AB77. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive, as contribuições sociais previstas nas alienas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, emitida em 03/12/2020, válida até 01/06/2021, código de controle: 5AAD.FDB5.7499.BA7D. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de fevereiro de 2021. _____/ Oficial/Substituto(a) /Escrevente.

R-13- 83.445 - **PROTOCOLO 396933 – 19.01.2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE:** ROBSON AURÉLIO SILVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, declara não conviver em união estável, RG nº 4083301- SSP/PE, CPF nº 770.577.404-68, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, com sede na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representada, por sua procuradora regularmente constituída; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 9045869, celebrado em 21 de dezembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R$338.410,68 incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R$4.802,50; **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R$4.557,95; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 6,5027%a.a.; efetiva: 6,7000%a.a.; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20/02/2021; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$389.000,00. “INTEGRAM este assento registral todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidos no referido contrato. Documentos reunidos no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de fevereiro de 2021. _____/ Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-14 - 83.445 - PROTOCOLO 419.871 - 05/05/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 23 de abril de 2025, no qual o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, devidamente representado por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei n° 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-13** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de maio de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

AV-15 - 83.445 - PROTOCOLO 419.871 - 05/05/2025. INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA POSITIVA. Conforme o Registro nº 2879 de 30/04/2026, da notificação promovida pela credora BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por meio do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE, prestou a seguinte informação: foi notificado o devedor ROBSON AURELIO SILVEIRA DE QUEIROZ, CPF nº 770.577.404-68, em 05/05/2026 às 16h45min, para quitar as obrigações relativas à Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matricula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei nº 9.514/97, com o resultado da intimação **"POSITIVA"** (tendo assinado o recebimento, ficando assim o devedor NOTIFICADO), após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora em 26/05/2026. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

AV-16 - 83.445 - PROTOCOLO 419.871 - 05/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco/SP, devidamente representado por sua procuradora Cristiane De Menezes, CPF nº 260.012.208-75, regularmente constituída por meio de procuração e substabelecimentos previamente conferidos e arquivados nesta serventia; **TÍTULO:** Consolidação de Propriedade; **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento datado de 23 de Abril de 2025, solicitando a intimação do devedor fiduciante, nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; **PROCEDIMENTO:** Notificação realizada pelo 2º Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE, através da Certidão nº 2879, datada de 30 de abril de 2026, com resultado POSITIVO; sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de 15 (quinze) dias quanto às prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; **VALOR:** Declarado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$389.000,00, Avaliação R$520.000,00, conforme Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 50.079681.26; **APRESENTADO LAUDÊMIO:**R$332,18, recolhido em 13/10/2026 no Banco do Brasil S.A; **REGIME:** Ocupação e Aforamento; **NATUREZA DA TRANSAÇÃO:** Onerosa; Certidão Autorizada de Transferência - CAT nº 007479335-70, RIP nº 2531 0140998-64; emitida em 14/10/2026, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: AE91.9F63.FCF7.BFC8. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art.108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de Matricula **até o dia útil anterior a expedição desta certidão**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI No 6.015/73. Emolumentos R$ 43,96, FERC R$ 4,88, FERM R$ 0,49, FUNSEG R$ 0,98, ISS R$ 2,44 - Lei n° 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R$ 9,77 - (Lei n° 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula n° 83.445). Protocolo n° 734.100.

Selo digital: 0073601.RGB08202602.07571. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por BIANCA INGRID LEMOS FERREIRA (121.629.034-23)

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073601.RGB08202602.07571
Data: 03/11/2026 às 08:41:40
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EN6JB-5HSEB-FDMKQ-AK2JT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar